

Portaria nº 80, de 06 de abril de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;

considerando o Regulamento Disciplinar do Corpo Discente, aprovado pela Deliberação nº 07/2003 do Conselho Diretor da UTFPR;

considerando o Artigo 24 do supracitado Regulamento;

considerando o Memorando nº 05/2011 do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 31, de 01 de março de 2011 do Diretor-Geral do Campus Curitiba da UTFPR

RESOLVE

designar como defensor dativo o servidor **WAGNER MARCOS NORIO FUTATA**, matrícula SIAPE nº 3926744, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para defender o indiciado VITOR BENINE BASSO, Registro Acadêmico nº 1094971, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Integrado em Mecânica, que responde a Processo Administrativo Disciplinar por ter feito a prova da disciplina de Matemática 2 em lugar do aluno GUILHERME MATHEUS ARAÚJO DOS SANTOS, Registro Acadêmico nº 1044354.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral do Campus Curitiba

MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO
Diretor-Geral do Campus Curitiba da UTFPR